



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO Nº 141 , DE 26 DE AGOSTO DE 2015

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 337ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de agosto de 2015, e considerando o que consta do processo nº 23083.000688/2015-45,

RESOLVE:

revalidar o diploma de Graduação em Medicina Veterinária concedido à Senhora CELIA YELIMAR PALMERO QUINTANA, pela Universidad Nacional Experimental Francisco de Miranda, localizada no estado de Falcón-Venezuela, de acordo com o artigo 48, paragrafo 2º da lei 9394/96 e Resolução CNE/CES nº 01 de 28/01/2002 do Conselho Nacional de Educação.

EDUARDO MENDES CALLADO
Vice-presidente no exercício da Presidência